



RESOLUÇÃO COMUGESAN 12/2023

Dispõe sobre a nomeação de novo Vice-Presidente para o Comugesan (Biênio 2023-2024)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal 7733/98 (Art. 7 a 11),

Considerando o Art. 10 de seu Regimento Interno,

Considerando o pedido formal de desligamento da então Vice-Presidente Elena Maria Rezende, representante da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André, realizado em 06.09.2023,

Considerando o processo eleitoral, ocorrido na 7ª Reunião Ordinária deste colegiado (19.09.2023), no qual houve inscrição e votação de novo representante da Sociedade Civil para a Vice-Presidência,

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear a Sra. Joyce de Cillo Rios, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção, como Vice-Presidente do Comugesan.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 20 de setembro de 2023

Ajan Marques de Oliveira
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan